



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 529/23
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do município de Castanheira. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do município de Castanheira. Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2023. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual - PODEMOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 529/23
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Existe uma carência no mercado de trabalho de profissionais em Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico; Design de Sobrancelha; Automaquiagem e Penteados, no âmbito do município dos municípios rondoniense. Tais cursos capacita os cursistas para ter uma profissão atual ou para empreender o próprio negócio. Dessa forma, indico ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitaria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do município de Castanheira. Insta ainda, dizer que, unidades móveis profissionalizantes possibilitar fortalecer e expandir a educação profissional, para que o cidadão tenha a oportunidade de fazer a diferença nas empresas com mão de obra qualificada ou abrir o seu próprio negócio. Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura. Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2023. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual - PODEMOS			